

Programa de Pós-Doutoramento

Informações adicionais

A candidatura pode ser efetuada em qualquer momento e deve ser entregue com, pelo menos, 3 meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

O programa de pós-doutoramento tem a duração mínima de 6 meses e máxima de 3 anos.

O requerimento de admissão ao Programa de Pós-Doutoramento, dirigido ao Presidente do Conselho Científico, é acompanhado de:

- a) Programa de trabalho a desenvolver na Escola de Ciências, que explicita a data de início e de fim.
- b) Curriculum Vitae do candidato;
- c) Cópia da certidão de doutoramento;
- d) Declaração de aceitação por parte do supervisor da Escola de Ciências;
- e) Declaração de concordância da instituição de origem do candidato, caso se aplique;
- f) Declaração de concordância do Centro de Investigação da Escola de Ciências onde se vai desenvolver o programa.

A realização do Programa de Pós-Doutoramento implica o pagamento de uma taxa de inscrição e uma taxa de frequência, indexada ao número de meses de duração do programa.

A inscrição é efetuada presencialmente na Unidade de Serviços de Gestão Académica, no prazo de vinte dias após a admissão da candidatura, ou até 5 dias após o início do programa, neste caso mediante aprovação pelo Conselho Científico da Escola de Ciências.

Terminado o programa, no prazo de um mês, deve ser apresentado um relatório onde constem as atividades científicas e as conclusões da investigação realizada, o número e a indicação das publicações que dela resultarem, bem como o parecer do supervisor, para aprovação pelo Conselho Científico da Escola de Ciências.

A emissão do diploma do Programa de Pós-Doutoramento está dependente da apresentação do relatório acima referido, ao qual se aplicam os emolumentos fixados na tabela de emolumentos da Unidade de Serviços de Gestão Académica da UMinho, em vigor.